



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
APROVADO
EM 34.092, 23
PRESIDENTE

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906, Cep 65.725-000, Centro, Pedreiras, Maranhão
Fone/fax: (99) 3642-2046

PROJETO DE LEI N. 007, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
PONTE, LOCALIZADA NO BAIRRO
ENGENHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS decreta:

Art. 1º - Fica denominada como "Ponte vereador Chico Velho", a obra pública localizada na Rua Raimundo Anselmo, no bairro Engenho, município de Pedreiras-MA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões dos Vereadores da Câmara Municipal de Pedreiras-MA, em 26 de janeiro de 2023.



Ananjara dos Santos Farias
Vereadora
CPF: 039.190.003-07


Aristóteles Silva Sampaio
Vereador


José Ribeiro de Araújo
Vereador
CPF: 417.743.453-15


Katyane Rivas de Albuquerque Leite
Vereadora
CPF: 748.393.373-72



Marty Tavares Soares Silva
Vereadora
CPF: 421.046.373-68


Jaciaria Bernadina Silva Rios Portela
Vereadora
CPF: 364.499.363-68

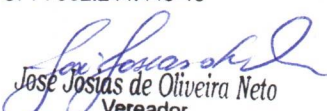

Valdemir Conceição Silva
Vereador
CPF: 028.892.513-06


Valdete Maria Cruz de Lima
Vereadora
CPF: 223.416.172-04


Aristóteles Silva Sampaio
Vereador
CPF: 962.244.443-15


Emanuel Anselmo Nascimento
Vereador
CPF: 351.262.993-87


Anderson Pereira da Silva
Vereador
CPF: 050.251.163-09


José Josias de Oliveira Neto
Vereador
CPF: 016.089.103-50


Jamison Fernandes Silva
Vereador
CPF: 020.202.223-45



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906, Cep 65.725-000, Centro, Pedreiras, Maranhão

Fone/fax: (99) 3642-2046

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
APROVADO
EM 14 DE 09 DE 23
PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei visa homenagear o senhor Francisco Medeiros e Silva, que era conhecido como Chico Velho, pai de quatro filhos, impressionou a população pedreirense, assim como, toda região com sua capacidade de condução durante sua vida de parlamentar. Foi vereador por cinco (05) mandatos consecutivos, sendo o primeiro no ano de 1988, e representava o povoado de Marianópolis e outros interiores do município de Pedreiras.

Por um infortúnio do destino, faleceu no dia 30 de abril de 2005, após um grave acidente na BR 135 (Perímetro de Peritoró), o qual deixou a região sem um verdadeiro representante político.

A instituição do referido projeto de lei tem por finalidade prestar justa homenagem a esse homem, político e apaixonado pelo que fazia, reconhecendo-o como grande referência de eficiência em gestão pública no período em que foi vereador no Município de Pedreiras - MA.

Diante ao exposto solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente projeto de Resolução.

Sala de Reuniões dos Vereadores da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 26 de janeiro de 2023.

Aristóteles Silva Sampaio
Vereador